



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 643
16 de abril de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA:05670176138

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO.....	2
2. TERMO DE ANUÊNCIA.....	2
3. EXTRATO DE CONTRATO.....	2

1. DECRETO

DECRETO Nº 032/2026 Lavandeira-TO, 16 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. WANDERSON DE JESUS SOARES, inscrito no CPF nº***.***.531-**, do cargo em comissão de Diretor(a) de Agricultura, integrante da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Lavandeira – TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos dezesseis dias

do mês de abril de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

2. TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA

Lavandeira/Tocantins, 14 de abril de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas

Atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato de Cancelamento do Credenciamento nº 01/2025, no âmbito do Processo

Administrativo nº 38/2025, devidamente formalizado pela Agente de Contratação do Município;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos, que evidencia a necessidade de reavaliação

Administrativa, bem como a observância dos princípios que regem a Administração Pública,

Especialmente os da legalidade, supremacia do interesse público, autotutela e eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, anulando-os quando

llegais ou revogando-os por motivo de conveniência e oportunidade administrativa;

CONSIDERANDO que o cancelamento do referido credenciamento se encontra devidamente

Motivado e instruído, não havendo prejuízo ao interesse público, tampouco afronta aos direitos

Adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar ANUÊNCIA ao Ato de Cancelamento do Credenciamento nº 01/2025, referente

Ao Processo Administrativo nº 38/2025, que tinha por objeto o credenciamento de leiloeiro oficial

Para a realização de alienação de bens móveis inservíveis do Município de Lavandeira/TO.

Art. 2º RATIFICAR, para todos os efeitos legais e administrativos, a decisão proferida pela Agente

De Contratação, reconhecendo sua regularidade, legalidade e adequação ao interesse público.

Art. 3º Determinar o prosseguimento das medidas administrativas cabíveis, inclusive quanto à

Publicação do ato e arquivamento do processo, ou eventual instauração de novo procedimento, caso

Necessário.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.
DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

3. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: Município de Lavandeira – TO, CNPJ Nº 01.618.402/0001-17.

CONTRATADO: Alfa Transportes e Guincho, CNPJ Nº: 29.218.489/0001-54.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE PRÂNCHA DE 2 (DOIS) EIXOS, TIPO R500 (CARRETA PRANCHA), DESTINADA AO TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, A SER UTILIZADA NA RETIRADA DE CASALHO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA – TO.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,000(TREZE MIL E QUIHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 90 dias contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

Lavandeira, 16 de abril de 2026.

Denninsson Péricles Pereira Almeida
Prefeito Municipal